

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 10 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 129/2021 PROPPG/REIT/UDESC

ASSUNTO: Retorno do COLETA 2020 aos Programas de Pós-graduação

Sr(a). Coordenador(a)

Realizamos a leitura de todos os Coletas e queremos inicialmente parabenizar cada coordenador/a e suas respectivas equipes de trabalho que sistematizaram as informações para o preenchimento do Coleta CAPES 2020. Sabemos que o esforço de síntese é imenso, mas ficou evidente no âmbito da PROPPG a melhoria em termos de produção textual e científica de grande parte de nossos programas. Estamos esperançosos com os conceitos futuros dos programas da Udesc que é sobretudo fruto do trabalho permanente de todos vocês na coordenação, nos colegiados, corpo docente e acadêmicos.

Registramos ainda, porém, a necessidade de inserir em seus Coletas informações de documentos institucionais, em especial nos seguintes itens:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA, CONSIDERANDO TAMBÉM ARTICULAÇÕES COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO, COM VISTAS À GESTÃO DO SEU DESENVOLVIMENTO FUTURO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA E MELHOR FORMAÇÃO DE SEUS ALUNOS, VINCULADA À PRODUÇÃO INTELLECTUAL – BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA OU ARTÍSTICA.

Neste sentido, torna-se fundamental a construção de um parágrafo no qual se registre que o programa está sintonizado com as seguintes diretrizes institucionais:

- **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – Resolução nº 051/2017 – CONSUNI:**
O PDI foi aprovado em 2017 para o quinquênio 2017-2021
<http://secon.udesc.br/consuni/resol/2017/051-2017-cni.pdf>

Srs.
COORDENADORES DE PÓS-GRADUAÇÃO
Centros da UDESC
Florianópolis - SC

- **Projeto Pedagógico Institucional (PPI) – Resolução nº 8/2016 CONSUNI (Alterada pela Resolução nº 53/2017 CONSUNI):**

O PPI foi aprovado em 2016 pela **Resolução 8/2016-CONSUNI**

<http://secon.udesc.br/consuni/resol/2016/008-2016-cni.pdf> e alterado em 2017 pela

Resolução 53/2017-CONSUNI <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2017/053-2017-cni.pdf>

- **Planejamento Estratégico da UDESC – Resolução nº 019/2011 – CONSUNI:**

<http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2011/019-2011-cni.pdf>

Recomenda-se inclusive uma leitura das **Políticas e Diretrizes para a Pós-Graduação** presentes em especial no PDI/PPI e a citação de pelo menos duas que o programa vem realizando com excelência. É fundamental que essa articulação esteja mais evidente no Coleta de cada programa. Pode-se inclusive colocar os *links* dos respectivos documentos.

Torna-se imperioso também destacar que, além do Planejamento Estratégico da Udesc aprovado pela Resolução nº 019/2011 e do Planejamento Estratégico aprovado no âmbito de cada Programa, o Comitê de Pós-Graduação da Udesc está em processo de avaliação e sistematização do Novo Planejamento Estratégico da Pós-Graduação e da Pesquisa para toda a Universidade com a participação de todos os coordenadores de pós-graduação.

Outra **OBRIGATORIEDADE** em todos os Coletas é a inserção do:

- **Projeto de Avaliação Institucional (PAI) – 2020-2021 (5ª edição) – Resolução nº 006/2021 – CONSUNI:**

O PAI, contemplando o ano de 2020 e previsões para 2021, foi aprovado em 2021

<http://secon.udesc.br/consuni/resol/2021/006-2021-cni.pdf>

É fundamental mencionar no item os **PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA, COM FOCO NA FORMAÇÃO DISCENTE E PRODUÇÃO INTELLECTUAL**, que, além das ações de avaliação de cada programa realizadas com extrema competência por todos/as, a pós-graduação da Udesc está integrada também a um projeto maior institucional de avaliação - o PAI, inclusive citando a Resolução e o *link* do referido documento.

Já no item **IMPACTOS DA COVID NAS AÇÕES DO PROGRAMA** a maioria dos Programas não citou a Resolução nº 019/2020 que foi aprovada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade definindo normas e procedimentos para o ensino de pós-graduação na Udesc durante a pandemia, sintonizadas com as orientações da CAPES. É fundamental deixar evidente que a pós-graduação na Udesc não interrompeu suas atividades mesmo diante da COVID-19 mantendo as atividades regulares em termos de aulas e processos seletivos. Recomendamos inserir também que os programas participaram das discussões do Plano de Contingência no âmbito da Udesc na perspectiva do retorno presencial a ser definido ainda institucionalmente.

Por fim solicitamos, mais uma vez, a leitura e revisão atenta de todos os Coletas, pois alguns Programas replicaram textos anteriores, mas esqueceram de mudar o ano para 2020. Em outros casos há

parágrafos repetidos no mesmo Coleta, o que se torna imprescindível verificar. Além disso, há informações em vários Programas que serão pertinentes ao próximo ano, por exemplo, “o Programa está fazendo reformulação para 2022, mas isso será registrado no próximo Coleta”. Se será registrado no próximo, aguardem então até o ano seguinte. E, ainda, algumas explicações sobre credenciamento docente, que recomendamos verificar a pertinência do detalhamento, por exemplo, “o professor passou a ser colaborador porque deixou de produzir”. Informações dessa natureza devem ser evitadas.

Alguns programas apresentaram as fragilidades e os problemas a serem enfrentados já no primeiro parágrafo do Coleta. Recomendamos que esses pontos apareçam nos aspectos a serem melhorados no item específico de planejamento e necessidades de melhoria.

Registramos também que, mais uma vez, alguns programas não escreveram no Coleta seus objetivos (geral e específicos). Isto é fundamental na tessitura do texto.

Permanecemos à disposição pelo telefone (48) 96643430 para as coordenações que apresentarem dúvidas ou necessitarem de maiores informações.

Respeitosamente,

Professor Lourival José Martins Filho
Coordenador de Pós-Graduação – CPG

De acordo,

Professora Letícia Sequinatto
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C1254HDT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO (CPF: 968.XXX.200-XX) em 10/06/2021 às 17:31:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)



LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO (CPF: 788.XXX.759-XX) em 10/06/2021 às 17:33:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:11 e válido até 30/03/2118 - 12:37:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMxODZfMzE4OV8yMDIxX0MxMjU0SERU> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003186/2021** e o código **C1254HDT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.